



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.246

23 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 22

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – CNPJ nº 81.078.289/0001-63.

Proc. Adm. nº 520/2.022 – Concorrência Pública nº 05/2.022 – Contrato nº 638/2.022 – Protocolo nº 34.642/2.024.

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços de comunicação institucional e publicitária, para a Administração direta do Município.

O presente termo tem como objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 26/12/2025, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula oitava do contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 4,8409% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente ao valor de **R\$ 41.147,65** (quarenta e um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato, passando o valor do Contrato de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais) para **R\$ 891.147,65** (oitocentos e noventa e um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 891.147,65** (oitocentos e noventa e um mil cento quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de dezembro de 2024.

Ibiporã, 20 de dezembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Proc. Adm. nº 624/2.023 – Concorrência Pública nº 04/2.023 – Contrato nº 206/2.023 - Protocolo nº 35.878/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Escola Prefeito Mário De Menezes.

O presente termo objetiva:

Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato em epígrafe, até o dia **28 de dezembro de 2.025**, nos termos do Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/1.993, Cláusula Quarta do Contrato, Parecer de Análise Administrativa nº 222/2.024 da Procuradoria Geral do Município e demais fundamentos anexados no Protocolo nº 35.878/2.024.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de dezembro de 2.024.

Ibiporã-PR, 19 de dezembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: PREMIUM VET COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.511.735/0001-82.

Proc. Adm. nº 806/2.023 – Processo Dispensa nº 03/2.024 – Contrato nº 24/2.024 – Protocolo nº 36640/2024

OBJETO: Aquisição de alimentos para animais de companhia, ração que será destinada ao consumo de cães, para distribuição diretamente a pessoas e/ou famílias em condição de vulnerabilidade social que possuem mais de 20 animais, ou por meio de entidades previamente cadastradas – Organizações Não Governamentais (ONGs) e protetores independentes e cadastrados junto ao município.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 meses, até o dia 21/01/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e acordado entre as partes

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 17.760,00** dezessete mil setecentos e sessenta reais, para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Dezembro de 2024.

Ibiporã, 20 de Dezembro de 2024

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 955/2024 – Inexigibilidade Nº 29/2024 – PMI, referente à “AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DE PASSAGEIROS ENTRE AS CIDADES DE IBIPORÃ - PR E LONDRINA - PR”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora

TRANSPORTE COLETIVO DE ROLANDIA LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de **R\$ 161.168,00**.

Ibiporã, 20 de dezembro de 2024

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 30/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1013/2024 – Inexigibilidade Nº 30/2024 – PMI, referente à “AQUISIÇÃO DO SOFTWARE GOVE, PARA FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLATAFORMA DE MENSAGERIA E ATENDIMENTO VIRTUAL, COM ENVIO DE MENSAGENS VIA E-MAIL, SMS E WHATSAPP, ATENDIMENTO AUTOMATIZADO (CHATBOT), INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO DE DOMICÍLIOS ELETRÔNICOS E COLETA DE DADOS, ENVIO DE MENSAGENS EM MASSA, SEGMENTAÇÃO E GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, COM APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO”, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO abaixo:

Vencedora	MUOVE BRASIL SA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 113.470,00.
Ibiporã, 20 de dezembro de 2024 JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA ADEQUAR A SALA DE PROJEÇÃO DO CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI, COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO.
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	MAPE STORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 8.764,00.
Ibiporã, 20 de dezembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Proc. Adm. nº 752/2.023 – Tomada de Preços nº 13/2.023 – Contrato nº 491/2.023 - Protocolo nº 36.136/2.024

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão-de-obra para manutenção e implantação das redes de água pluviais e pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Ademar Zago.

O presente termo aditivo objetiva:

Supressão de 0,60391848% do valor do Contrato, equivalente à quantia de **R\$ 3.076,81** (três mil, setenta e seis reais e oitenta e um centavos) nos termos da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do Contrato.

Com essas alterações, o valor total do Contrato de **R\$ 659.262,58** (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), passará a ser de **R\$ 656.185,77** (seiscentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de dezembro de 2024.

Ibiporã, 13 de dezembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 652/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$9.050,00(nove mil e cinquenta reais)**, destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.108.	COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
474 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.050,00
Total Suplementação:		9.050,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:1.1.1.3.03.11.02.00000000	Fonte: 1000	9.050,00
Total da Receita:		9.050,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibioporã, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº 640, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação, organização e funcionamento, no âmbito do Município de Ibioporã, do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, o qual estabelece que a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos será feita por meio de conselhos de usuários,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Ibioporã, o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, de que trata o Capítulo V da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, órgão colegiado, de caráter consultivo, paritário, vinculado à Controladoria Geral do Município, destinado a garantir a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos municipais, sem prejuízo de outras formas previstas na legislação.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto se aplica a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Ao Conselho de Usuários de Serviços Públicos compete:

- I - acompanhar a prestação dos serviços públicos;
- II - participar da avaliação de qualidade e efetividade dos serviços públicos;
- III - propor melhorias na prestação dos serviços públicos;
- IV - contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
- V - acompanhar e avaliar a atuação dos responsáveis pelos serviços de ouvidoria.

Parágrafo único. O Conselho de Usuários de Serviços Públicos se reunirá ordinariamente, no mínimo, semestralmente e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 3º Os serviços públicos municipais a serem representados no Conselho serão definidos em aferição realizada pela Ouvidoria Geral do Município, que levará em consideração as informações disponíveis em seus sistemas e registros em razão do exercício das atividades de gerência dos serviços de ouvidoria, transparência e controle social no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A composição do Conselho de Usuários de Serviços Públicos observará critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, com vistas ao equilíbrio em sua representação.

Art. 5º O Conselho de Usuários de Serviços Públicos será integrado por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, conforme representação abaixo especificada:

- I - 6 (seis) representantes dos Usuários de Serviços Públicos;
- II - 6 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um da:
 - a) Controladoria Geral do Município;
 - b) Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - c) Secretaria Municipal da Educação;
 - e) Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;
 - f) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
 - g) Secretaria Municipal de Saúde.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibioporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



§ 1º Os representantes do Poder Executivo Municipal e seus suplentes serão indicados, formalmente, pelos titulares das respectivas pastas, e designados por ato do Chefe do Poder Executivo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma designação consecutiva por igual período.
§ 2º A escolha dos representantes dos Usuários de Serviços Públicos e seus respectivos suplentes será realizada em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial, conduzido pela Controladoria Geral do Município, divulgado na imprensa oficial, nas páginas institucionais do Município e, caso se considere pertinente, em veículos da imprensa local que possuam amplo alcance, contendo, no mínimo:

- I - informações sobre o desempenho da função, atribuições e condições para investidura, como conselheiro;
- II - endereços eletrônicos pessoal e institucional para recebimento das inscrições, as quais devem ser encaminhadas com o respectivo currículo do interessado; e
- III - fixação do prazo, mínimo, de 30 (trinta) dias para o envio das inscrições.

§ 3º Os representantes dos usuários de serviços públicos e seus respectivos suplentes, aprovados no processo aberto ao público, serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma designação consecutiva por igual período, mediante participação em novo chamamento.

§ 4º Os conselheiros suplentes exercerão a representação nas hipóteses de ausência ou de impedimento dos respectivos titulares, e os sucederão, no caso de vacância.

§ 5º Após a primeira composição, no prazo de 90 (noventa) dias que antecederem o término do mandato dos atuais conselheiros, deverá ser providenciado novo chamamento para escolha dos representantes dos usuários de serviços públicos.

Art. 5º O Conselho de Usuários de Serviços Públicos, para o desenvolvimento de suas atividades, será integrado por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º (primeiro) Secretário e um 2º (segundo) Secretário, que serão eleitos pelos conselheiros em sessão plenária, cujos mandatos coincidirão com o mandato do Colegiado, observado que, enquanto não for eleito o Presidente, exercerá a função o representante da Controladoria Geral do Município.

Art. 6º Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto, a que se refere o § 2º do art. 4º deste Decreto, poderá ter como critério de avaliação os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros que se mostrarem relevantes:

- I - formação educacional compatível com a área do serviço a ser representada;
- II - experiência profissional ou conhecimento técnico aderente à área do serviço a ser representada;
- III - atuação voluntária na área do serviço a ser representada;
- IV - comprovação de que não ocupa cargo, emprego ou função pública e que não possui qualquer vínculo com concessionária e permissionária de serviços públicos;
- V - regularidade perante a Justiça Eleitoral, comprovando quitação eleitoral.

Art. 7º O exercício da função de membro do Colegiado é considerado serviço público relevante, não remunerado, conforme dispõe o art. 21 da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

Art. 8º Poderão ser convidados a acompanhar as reuniões do Colegiado, com direito a voz, mas sem direito a voto, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil, da sociedade civil e de demais entidades que os membros do Conselho de Usuário de Serviços Públicos julgarem pertinentes.

Art. 9º O exercício das atribuições dos membros do Conselho de Usuários de Serviços Públicos poderá ser implementado por meio de sistema eletrônico específico integrado à ouvidoria, eventualmente disponibilizado e regulamentado pela Controladoria-Geral do Município.

Parágrafo único. O sistema de que trata o caput deverá permitir:

- I - a realização de pesquisas de satisfação e de pesquisas de cliente oculto focadas nos usuários, a serem executadas pelos conselheiros;
- II - a coleta organizada de dados acerca de sugestões de melhoria na prestação dos serviços avaliados;
- III - o registro e a manutenção dos cadastros dos conselheiros.

Art. 10. As decisões do Conselho de Usuários de Serviços Públicos serão tomadas por maioria absoluta dos votos, competindo ao Presidente, o voto de qualidade em caso de empate, devendo ser lavradas atas das reuniões e registros de todos os documentos apresentados.

Art. 11. Compete à Procuradoria Geral do Município prestar o assessoramento jurídico necessário ao desempenho pelo Colegiado de suas funções, nos termos deste Decreto e da legislação federal pertinente.

Art. 12. Compete à Controladoria Geral do Município expedir normas complementares necessárias à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 001/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Clodoaldo Aparecido da Silva

PROTOCOLO: 37071/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Taquara em Dança Livre: expressões em Movimento”, referente ao Edital nº 118/2024 – **Linha 1**, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884



GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 002/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Wesley de Queiroz Emiliano

PROTOCOLO: 37094/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Oficina de Berimbau – Capoeira Cultural”, referente ao Edital nº 118/2024 – **Linha 1**, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 003/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Evelise Matveichuk da Silveira

PROTOCOLO: 37096/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural ao projeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Mural no Bairro – Arte e Inclusão”, referente ao Edital nº 118/2024 – **Linha 1**, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884



GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 004/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROponente: Vanessa Prado Ponce

PROTOCOLO: 37099/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, "Terra Bonita: História e Cultura de um Bairro", referente ao Edital nº 118/2024 – **Linha 1**, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 005/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROponente: Thais Fernanda da Silva

PROTOCOLO: 37102/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, "Oficina de jogos teatrais para crianças", referente ao Edital nº 118/2024 – **Linha 1**, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884



GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 006/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDEnte: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONeNTE: Luiz Ricardo Bernardino

PROCOLO: 37110/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, "Workshop de Colagem: Colagem e Identidade Expressões de Ibiporã", referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGêNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FORTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 007/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDEnte: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONeNTE: José Amilton da Costa

PROCOLO: 37120/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, "Entonação e Emoção", referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGêNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FORTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
------------------	------------

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
------------------------------------	---

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 008/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Letícia Araújo Figueiredo

PROTOCOLO: 37121/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Conhecendo o Jazz Dance”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 009/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira

PROTOCOLO: 37127/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Oficina Prática de Fotografia”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 010/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Melyna Cristiane de Oliveira

PROTOCOLO: 37128/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Conhecendo o Ballet Clássico de Repertório”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 011/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Geovane Henrique Paulino

PROTOCOLO: 37132/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Ao som da ginga – Acrobacias de Capoeira”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 012/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Andressa Carolina Abe Victorasso

PROTOCOLO: 37133/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, "Ibiporã, Cidade Ilustrada", referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 013/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Maria Eduarda Leal Martins

PROTOCOLO: 37139/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, "Oficina de Ballet para Internas de Dependência Química", referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 014/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Maria Zuleica Machado Moya

PROTOCOLO: 37143/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “No Mundo dos Pontos”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 015/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Cleverson de Oliveira

PROTOCOLO: 37145/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Oficina de Ritmo Kids”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 016/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Tatianna Gabriella Ramos Vicente

PROTOCOLO: 37147/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Umbanda para Baixinhos”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 017/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Heloisa Pereira Oliveira

PROTOCOLO: 37149/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Ibiporã em Traços”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 018/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Ocivaldo Fermino dos Santos

PROTOCOLO: 37162/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Atividade e Dinâmica Voltada à Melhor Idade”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã,	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 019/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Maria Santana Piotto de Freitas

PROTOCOLO: 37166/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Artes e Cores”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 020/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Priscila de Almeida Santos

PROTOCOLO: 37167/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Religiões de Matrizes Africana em Ibiporã”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 021/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Sonia Elizabete Fernandes Hernandez Meneguetti

PROTOCOLO: 37172/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Arte e Sustentabilidade”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 1, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTES
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 022/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Andressa Carolina Abe Victorasso

PROTOCOLO: 37174/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Criação de Jogo-Caminhos da Terra Bonita”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 2, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 023/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Agnaldo Adélio Eduardo

PROTOCOLO: 37189/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Arte e o Saber”, referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 2, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA

Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
---	---

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 024/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 –PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: José Amilton da Costa

PROTOCOLO: 37187/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Literatura na Palma da Mão”, referente ao Edital nº 118/2024 – **Linha 2**, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinzemil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 025/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 - PNAB

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Lisiani Moya Monteiro Amorim

PROTOCOLO: 37182/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aoprojetode bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “ReCosturando”, referente ao Edital nº 118/2024 – **Linha 2**, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinzemil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA



Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
---	---

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE BOLSA CULTURAL Nº 026/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022- PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Thiago Rodrigo dos Santos

PROTOCOLO: 37183/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, "Circuito Pio XII 2025", referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 2, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1438	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.48.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: P.H. CRINCEV LTDA – CNPJ Nº 43.143.406/0001-36.

PROTOCOLO: 37192/2024

OBJETO: Concessão de fomento cultural aprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, "ARTECA", referente ao Edital nº 118/2024 – Linha 3 destinado a pessoa jurídica com fins lucrativos.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1436	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.43.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 003/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 –PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: União Umbandista Pai Joaquim das Almas – CNPJ Nº 23.668.018/0001-61.

PROTOCOLO:37195/2024

OBJETO:Concessão de fomento cultural aoprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “Curso de Atabaque Pai Joaquim das Almas”, referente ao Edital nº 118/2024 – **Linha 3 destinado a pessoa jurídica sem fins lucrativos.**

VALOR TOTAL:R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1435	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.43.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 002/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 –PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: Empresa Jornalística Nossa Terra Ltda – CNPJ Nº 10.197.997/0001-75.

PROTOCOLO:37197/2024

OBJETO:Concessão de fomento cultural aoprojeto de bolsa de criação, promoção e circulação em linguagem cultural, “A Cultura e o Desenvolvimento da Vila Rural e do Distrito Taquara do Reino, em Ibiporã”, referente ao Edital nº 118/2024 – **Linha 3 destinado a pessoa jurídica com fins lucrativos.**

VALOR TOTAL:R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1436	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.50.43.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 004/2024

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 – PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE: STUDIO DE DANÇA PULSAR LTDA – CNPJ Nº 39.583.136/0001-07.

PROTOCOLO:37208/2024

OBJETO:Seleção doprojeto cultural, “Aulões de *Fit Dance*”, para subsídio a espaços artísticos e de ambientes culturais, referente ao Edital nº 122/2024 de Chamamento Público para **LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS**, pessoa jurídica com fins lucrativos.

VALOR TOTAL:R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:195 (cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do termo de execução cultural, sendo a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1436	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.60.45.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.

LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 –PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE/ PREMIADO: Priscila de Almeida Santos

PROTOCOLO:37203/2024

OBJETO: Seleção de proposta para concessão de Prêmio de reconhecimento da trajetória de pessoas que detenham notório conhecimento no campo cultural, longa permanência na atividade e que sejam referência para os segmentos das **CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS** no município de Ibiporã, denominados Mestres e Mestras da Cultura, referente ao Edital nº 119/2024 de Chamamento Público para **LINHA – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA**, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1437	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.31.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
------------------------------	-------------------

Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
---	---

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 –PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE/ PREMIADO: Agnaldo Adélio Eduardo

PROTOCOLO:37206/2024

OBJETO: Seleção de proposta para concessão de Prêmio de reconhecimento da trajetória de pessoas que detenham notório conhecimento no campo cultural, longa permanência na atividade e que sejam referência para os segmentos das CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS no município de Ibiporã, denominados Mestres e Mestras da Cultura, referente ao Edital nº 119/2024 de Chamamento Público para LINHA – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1437	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.31.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 –PNAB.

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONENTE/ PREMIADO: Maria Zuleica Machado Moya

PROTOCOLO:37198/2024

OBJETO: Seleção de proposta para concessão de Prêmio de reconhecimento da trajetória de pessoas que detenham notório conhecimento no campo cultural, longa permanência na atividade e que sejam referência para os segmentos das CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS no município de Ibiporã, denominados Mestres e Mestras da Cultura, referente ao Edital nº 119/2024 de Chamamento Público para LINHA – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1437	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.31.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 –PNAB.

CEDEnte: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONeNTE/ PREMIADO: João Ferreira da Silva

PROCOLO:37199/2024

OBJETO: Seleção de proposta para concessão de Prêmio de reconhecimento da trajetória de pessoas que detenham notório conhecimento no campo cultural, longa permanência na atividade e que sejam referência para os segmentos das CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS no município de Ibiporã, denominados Mestres e Mestras da Cultura, referente ao Edital nº 119/2024 de Chamamento Público para LINHA – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18/12/2024

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1437	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.31.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO

REFERENTE AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI Nº 14.399/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022 –PNAB.

CEDEnte: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

PROPONeNTE/ PREMIADO: Juraci da Costa Silva

PROCOLO:37205/2024

OBJETO: Seleção de proposta para concessão de Prêmio de reconhecimento da trajetória de pessoas que detenham notório conhecimento no campo cultural, longa permanência na atividade e que sejam referência para os segmentos das CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS no município de Ibiporã, denominados Mestres e Mestras da Cultura, referente ao Edital nº 119/2024 de Chamamento Público para LINHA – CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA, destinado a pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17/12/2024

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta bancária informada, entre os dias 23 a 30/12/2024.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1437	07.0001.13.392.0007.2.107.3.3.90.31.00.00	1884

GESTORA DO TERMO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



FISCALIZAÇÃO DO TERMO	SECRETARIA
Comissão Administrativa designada conforme Portaria nº 1027/2024, de 14 de novembro de 2024, no município de Ibiporã.	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ibiporã-Pr, 18 de dezembro de 2024.
LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
CONVENIADO: FAUEL – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2023
TERMO DE FOMENTO nº 001/2023
OBJETO: PROJETO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ESTUDANTES DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD).
O Presente termo objetiva: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DO PROJETO: ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA ESTUDANTES DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD).
Por meio deste Termo Aditivo, fica atualizado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2023, estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, que passará a ser de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de abril de 2025.
Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 17/12/2024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

PROCOLO 783/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem como finalidade, a de SELECIONAR SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ESCO e/ou empresa habilitada de engenharia para celebrar termo de compromisso com o SAMAE a fim de representá-lo na CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PEE – DA COPEL, no âmbito dos Programas de Eficiência Energética - PEE, regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético com a respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações.
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Período de inscrições, com envio de documentos de caráter eliminatórios e classificatórios.
Início das inscrições: 08 h 00 min do dia 27/12/2024.
Fim das inscrições: 08 h 40 min do dia 03/01/2025.
Início da sessão / avaliação documentação: 09 h 00 min do dia 03/01/2025.
As inscrições deverão ser realizadas com o envio de mensagem eletrônica para o endereço engenharia@samaeibi.com.br.
Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.
Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.
Gustavo Toneli de Sá
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA 164/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, Dicesar Ramos Alves Filho, matrícula nº 3411, Alan Pedro Mansano, matrícula nº 3481 e Guyllhermme Zanella Santana, matrícula nº 3421, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Técnica Especial, que com este ato se institui, a fim de analisar, avaliar e acompanhar todas as etapas do processo de chamamento público 001/2024, para seleção de empresa especializada em serviços de conservação de energia – ESCO, com vistas à participação no Programa de Eficiência Energética da COPEL.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ibiporã-PR, 23 de dezembro de 2024.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df